

cativo Ananindeua III – UASE III.

•Servidor: LEANDRO NASCIMENTO SARMENTO COSTA, matrícula nº 5934508/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua III – UASE III.

•Servidor: JEFFERSON CRISTIANO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5931359/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua III – UASE III.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

Protocolo: 822483

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 821855

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59

LEIA-SE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, C.N.P.J: 34.621,741/0001-23 e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ordenador; José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 822035

ERRATA da PORTARIA Nº 404/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2022, publicado no DOE 35.016, de 22/06/2022.

ONDE SE LÊ: "Destino: São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins".

LEIA-SE: "Destino: Nova Ipixuna e São Domingos do Araguaia".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822297

ERRATA da PORTARIA Nº 442/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2022, publicado no DOE 35.0028, de 30/06/2022.

ONDE SE LÊ: "Período: 01 a 02/07/2022".

LEIA-SE: "Período: 29 a 30/06/2022".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822316

DIÁRIA

PORTARIA Nº 448/2022 – BELÉM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/ Matrícula: 3254941/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Marapanim-PA/Período: 05 a 08/07/2022/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME para realizar vistorias técnicas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822029

PORTARIA Nº 445/2022 DAF/SEDEME – BELÉM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: AFONSO PINHEIRO FERREIRA/Matrícula: nº5935928-2/Cargo: Motorista/Origem: Belém-PA/Destino: Paragominas -PA/Período: 27/06a 02/07/2022/ Diária: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo: representar a SEDEME no evento I ENCONTRO SETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821952

PORTARIA Nº 446/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº5913756/3/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Redenção-PA/Período: 20 a 26/05/2022/Diárias: 1,0 (UMA)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento I Encontro Setorial para o Desenvolvimento do Agronegócio

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821999

PORTARIA Nº 446/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: ANADELIA DIVINA SANTOS/Matrícula: nº80845496/3/Cargo: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/ Dia: 29/06/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: O objetivo desta viagem é representar o Secretário Titular na Sessão Especial de apresentação do Projeto Executivo para Implantação do Condomínio Industrial de Castanhal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821971

PORTARIA Nº 444/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº5913756/3/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Marapanim-PA/Período: 05 a 08/07/2022/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821890

PORTARIA Nº 449/2022 DAF/SEDEME – BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matrícula: nº5946200/3/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Redenção-PA/Período: 20a 26/06/2022/complementação Diárias: 1,0 (uma)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento I ENCONTRO SETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822075

PORTARIA Nº 450/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2022.

Nome: DÉBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA/Matrícula: nº5964404/1/Cargo: Geóloga/Origem: Belém-PA/Destino: Paragominas -PA/Período: 29/06a 02/07/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Fomento a Verticalização dos Agrominerais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822092

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022, referente à PORTARIA Nº 428/2022 – DAF/SEDEME de 24/06/2022, sob o protocolo de publicação 819290.

Protocolo: 821879

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; e Considerando o Processo SEDEME 2022/611058, de 18 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da RESOLUÇÃO de nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS as operações internas de quaisquer matérias-primas (óleos e/ou gorduras vegetais, animais e suas frações) destinados à produção de biodiesel."

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à RESOLUÇÃO de nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, as operações de importação do exterior do insumo "metanol" destinado ao processo produtivo da empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0."

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821886

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera "ad referendum" dispositivos da RESOLUÇÃO nº 010, de 10 de julho de 2012 que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ICATIL – INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao